



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
10/10/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 197/2019 de 11/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 815/2019 de 27/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2.056.	Benefícios Eventuais	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
341 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.005.08.244.0801.2.057.	Atividades do CRAS	
347 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
Total Suplementação:		33.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0401.2.053.	Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social	
309 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
310 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
314 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	
10.003.08.243.0801.2.076.	Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA	
323 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
325 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.003.08.243.0801.6.001.	Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	
327 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
10/10/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

329 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.003.08.243.0802.6.005.		Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE	
332 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
333 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2.056.		Benefícios Eventuais	
342 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
10.005.08.244.0801.2.057.		Atividades do CRAS	
346 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
10.005.08.244.0802.2.072.		Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento	
382 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.005.08.244.0802.2.073.		Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência	
384 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.625,00
10.005.08.244.0802.2.077.		Implantação e Manutenção do CREAS	
387 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
389 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.625,00
390 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Total Redução:	33.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Republicação

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 498/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: 10/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftaloln.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (09/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 499/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: 10/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Universitário.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez do mês de Outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 500/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos

Data Início: 11/10/2019

Data Fim: 11/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico na Universidade Evangélica e Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 501/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 11/10/2019

Data Fim: 11/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e ILIS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

LEI Nº 869/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 30.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 19.450,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete Secretário da Educação
3.3.90.14.00.00 Diária Pessoal Civil **R\$ 6.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia Inf. E Com. Pessoa Jurídica **R\$ 5.250,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 10.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.030 Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 4.200,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.028 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Rec. Livres
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **R\$ 4.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.365.1201.2.030 Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R\$ 10.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

LEI Nº 870/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar **POR CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 40.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO** da seguinte dotação:

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 20.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 20.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranhão do Ivaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

LEI Nº 871/2019

SÚMULA: Abre Crédito suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005 Departamento de Infra-Estrutura
12.361.1201.2.036 Atividades Transf. SEED/Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 26.800,00**
1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE (Fonte 126)

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 1.900,00**
511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente das Receitas 1.1.2.2.01.1.100.00.00.00.00 e 1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 – Fontes 511 e 126, respectivamente, no montante de **R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

LEI Nº 872/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005 Departamento de Infra-Estrutura
12.361.1201.2.036 Atividades Transf. SEED/Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 1.921,14**
1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE (Fonte 126)

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 171,56**
511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$ 2.092,70 (dois mil noventa e dois reais e setenta centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.126	1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE (Fonte 126)	1.921,14
3.511	511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	171,56

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.311 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Em Anexo: RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARIRANHA DO IVAÍ

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Lei N°515 de junho de 2015



**ARIRANHA DO IVAÍ – PR
2018**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO GERAL.....	5
3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	5
4. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	5
5. RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
6. QUADRO SÍNTASE.....	14
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	38
8. ANEXOS.....	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, só se efetivará a partir do esforço de todos os entes federativos na consecução das suas diretrizes, metas e estratégias. Nesse sentido, um grande movimento ocorreu no País, onde os Estados, O Distrito Federal e os municípios elaboraram planos de educação à luz do PNE, a partir de ampla mobilização e participação social.

O momento agora requer que esses planos sejam monitorados continuamente e avaliados periodicamente, de forma a efetivar os direitos constitucionalmente consagrados a todos os cidadãos, concretizando, assim, o PNE.

Nesse sentido, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), em parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), constituiu a Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação com o objetivo de apoiar os entes federativos no processo em pauta.

O Plano Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí, sancionado pela Lei Nº515 de junho de 2015, foi elaborado em conjunto com a comissão: Representando a Secretaria Municipal de Educação: Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva e Suzamar Furlan Luz Petrassi. Representando a Educação Infantil: Suely Corina Petrasse da Silva e Nilviane dos Santos Arruda. Representando o Ensino Fundamental Anos Iniciais: Sandra Carreira Fogaça e Keila Cristina Rocha. Representando a Educação Estadual: Aparecida José Assumpção e Eliane Daniel. Representando a APAE: Fabia Cristiane Lourenço e Joyce Gonçalves. Representando os Pais: Lucimar Pinto e Devanir Cardoso Marques. Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Solange Maia e Lismara Maria de Oliveira. Representando a Secretaria Municipal de Saúde Ana Vitória Adão e Daiane Muller. Representando o Conselho tutelar Adelaide da Silva dos Santos e Josimara Lourenço. Representando a Câmara de Vereadores: Marcos Antônio Vicentino e Marcio Kossar.

Por conseguinte, para o Processo de Monitoramento e Avaliação do referido Plano Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são concedidas pela Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí – PR, designou Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, constituída pelos Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Nº 125/2018 *do dia 25/06/2018* e Nº 124/2018 *dia 25/06/2018* designando como representantes da Secretaria Municipal de Educação: Regiane Garcia da Conceição e José Aparecido de Oliveira. Representando a Educação Infantil: Silvia Vieira Vegam e Suzana de Mattos Verenka. Representando o Ensino Fundamental Anos Iniciais. Roseli Hinselmann, Silmara de Mattos de Oliveira Representando a Educação Estadual: Eliane Daniel Belleti. Representando a APAE: Fabia Cristiane Lourenço e Representando os Pais: Lucimar Pinto e Devanir Cardoso Marques. Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Solange Maia e Janaina Sarto Caroba Barbosa. Representando a Secretaria Municipal de Saúde Ana Vitória Adão e Daiane Muller. Representando o Conselho tutelar João de Assis Filho e Elisete Aparecida Pavão. Representando a Câmara de Vereadores: Vilmar de Almeida e José Aparecido de Oliveira, a fim de executar os trabalhos em quatro etapas: Organizar o trabalho, estudar o Plano, Monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar o Plano periodicamente.

Assim sendo, este documento traz o relatório anual sobre o processo de monitoramento e avaliação do PME supracitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

2. OBJETIVO GERAL

Apresentar o relatório anual sobre processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí – PR, e anexos.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Regiane Garcia da Conceição
Silmara de Mattos de Oliveira

4. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Foi realizado a primeira reunião, na Secretaria Municipal de Educação para explicar sobre o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí, com a equipe técnica e comissão coordenadora.

Neste momento já realizou a Agenda de trabalho da Comissão Coordenadora aproveitando que todos estavam presentes.

As próximas reuniões foram de acordo com a Agenda de trabalho. E o material utilizado foi PME, e o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, para as previsões orçamentarias utilizou-se PPA, LDO, LOA e PAR. Dia 16 de abril de 2018, reunião com a AE Técnica SASE/MEC, Dirigentes Municipais, membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, com o intuito de organizar o trabalho para monitoramento e avaliação do plano municipal de educação.

Ao dia 06 de junho de 2018, reunião por Polos com AE Técnica SASE/MEC, Coordenadora da Educação Infantil e Anos Iniciais NRE/Ivaiporã, Dirigentes Municipais, membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com o intuito de organizar o trabalho para monitoramento e avaliação do plano municipal de educação.

Dia 26 de junho reuniram-se nas Dependências da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, os membros da equipe técnica e a comissão coordenadora do plano, com os novos membros que foram substituídos através das Portarias 124/2018 e 125/2018 de 25 de junho de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Aos 23 de agosto de 2018, nas Dependências da Escola Municipal Demétrio Verenka, reuniram-se os membros da comissão coordenadora e equipe técnica, equipe da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, para estudar o plano e preenchimento da parte A da ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Ao dia 29 de agosto de 2018, reuniram-se nas Dependências da Biblioteca Municipal de Ariranha do Ivaí, os membros da equipe técnica e a comissão coordenadora do plano para monitoramento das metas 1 e 2, onde foram analisadas para possíveis correções e alterações com notas técnicas.

No dia 20 de agosto de 2018 deram-se início as reuniões, nas Dependências da biblioteca Municipal, com os membros da equipe técnica para a elaboração da agenda de trabalho do monitoramento do plano municipal de educação para o ano de 2018.

Ao dia 04 de setembro de 2018, reuniram-se nas Dependências da biblioteca Municipal, os membros da equipe técnica e a comissão coordenadora e professores da rede, para monitoramento das metas 3, 4, 5, 6,7,8,9, e 10 onde foram analisadas para possíveis correções e alterações com notas técnicas.

No dia 05 de setembro, reuniram-se nas Dependências da biblioteca Municipal, os membros da equipe técnica e a comissão coordenadora do plano professores da rede, para monitoramento das metas 11, 12, 13 e 14, onde foram analisadas para possíveis correções e alterações com notas técnicas e preenchimento das fichas da parte B e C do monitoramento do plano.

No dia 12 de setembro, reuniram-se nas Dependências da biblioteca Municipal, os membros da equipe técnica e a comissão coordenadora e professores da rede, para monitoramento das metas 15, 16, 17, 18, 19 e 20, onde foram analisadas para possíveis correções e alterações com notas técnicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Organizar o trabalho	1. Reunião com AE Técnica Dircéia Portela sobre a apresentação do modelo propositivo do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME.	- AE Técnica Dircéia Portela; - Dirigente Municipal: José Aparecido de Oliveira - Membros da Comissão Coordenadora: Regiane Garcia da Conceição e Silmara de Mattos de Oliveira	16/08/2018	
	2. Reunião com Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	23/08/2018	
	3. Reunião com Equipe Técnica, Comissão coordenadora e Professores.	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	29/08/2018	
Estudar o plano	1. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	30/08/2018	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	2. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	04/09/2018	
	3. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	05/09/2018	
Monitorar continuamente as metas e estratégias	1. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica	12/09/2018	
	2. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica	13/09/2018	
	3. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica	14/09/2018	
Avaliar periodicamente o plano	1. De acordo com a Lei que sanciona o PME, a avaliação ocorrerá no ano de 2019 através de Consulta Pública com a participação de toda comunidade.	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	2019	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

1. RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos Elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

META 6: EDUCAÇÃO INTEGRAL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

META 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

META 8: Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

META 9: Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META 10: EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

META 11: Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META 12: Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

META 13: Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 14: Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META 15: Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 16: Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

META 17: Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

META 18: Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META 19: Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META 20: Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

2. QUADRO SÍNTESE

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta do período	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015 74,3%	2016 70,9%	2017 70,9%
Informações relevantes sobre a execução do indicador no período: O indicador 1 B não foi alcançado, pois não é obrigatório que crianças com idade de 0 a 3 anos frequente a educação infantil, as crianças que não frequentam o ambiente escolas é por opção de seus responsáveis.			
Fonte de comprovação do indicador: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	74,3%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	70,9%	Minicenso 2017 – de acordo com dados do IPARDES código IBGE 4101853

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99	ESTRATEGIA REALIZADA
1.2	2025		EM ANDAMENTO
1.3	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
1.4	2025		ESTRATEGIA REALIZADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

1.5	2025	2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	EM ANDAMENTO
1.6	2025		ESTRATEGIA REALIZADA
1.7	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
1.8	2018		EM ANDAMENTO
1.9	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
1.10	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
1.11	2025		EM ANDAMENTO
1.12	2018		ESTRATEGIA REALIZADA
1.13	2025		ESTRATEGIA REALIZADA
1.14	2025		ESTRATEGIA REALIZADA
1.15	2025		EM ANDAMENTO
1.16	2025		EM ANDAMENTO
1.17	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
1.18	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
1.19	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
1.20	2018		EM ANDAMENTO
1.21	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
1.22	2017		ESTRATEGIA REALIZADA

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Meta do período	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015 99,3%	2016 100%	2017 100%
Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:			
A meta foi alcançada, pois temos atualmente mais alunos matriculados que ao informe do IPARDS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Fonte de comprovação do indicador:			
Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	99,3%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	100%	Minicenso 2017 – de acordo com dados do IPARDES código IBGE 4101853

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA
2.2	2025		ESTRATEGIA REALIZADA
2.3	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
2.4	2025		EM ANDAMENTO
2.5	2025		EM ANDAMENTO
2.6	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
2.7	2025		EM ANDAMENTO
2.8	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
2.9	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
2.10	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
2.11	2025		EM ANDAMENTO
2.12	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
2.13	2025		EM ANDAMENTO
2.14	2018		EM ANDAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

META 3: ENSINO MÉDIO

Meta do período	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos Elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015 82,5%	2016 90%	2017 90%
Informações relevantes sobre a execução do indicador no período: Esta meta não foi atingida será necessário que a aprendizagem aconteça na idade certa, reduzindo a reprovação escolar, o que reduzirá em menores taxas de abandono escolar			
Fonte de comprovação do indicador: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	82,5%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	90%	Minicenso 2017 – de acordo com dados do IPARDES código IBGE 4101853

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM:	ESTRATEGIA REALIZADA
3.2	2016		ESTRATEGIA REALIZADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

3.3	2016	2015: 2.305.452,99	ESTRATEGIA REALIZADA
3.4	2016	2016: 2.300.881,77	ESTRATEGIA REALIZADA
3.5	2016	PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	ESTRATEGIA REALIZADA
3.6	2016	LOA: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
3.7	2016	LDO: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
3.8	2016	FUNDEB: 1.095.000,00	ESTRATEGIA REALIZADA
3.9	2016	ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50	EM ANDAMENTO
3.10	2018	ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta do período	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		
Período observado	2015 , 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015 81,3%	2016 82,7%	2017 82,7%
Informações relevantes sobre a execução do indicador no período: Esta meta foi alcançada pois todos os alunos diagnosticados estão sendo atendidos.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Fonte de comprovação do indicador:			
Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	81,3%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	82,7%	Minicenso 2017 – de acordo com dados do IPARDES código IBGE 4101853

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2025	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	NÃO INICIADA
4.2	2021		EM ANDAMENTO
4.3	2017		EM ANDAMENTO
4.4	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
4.5	2016		EM ANDAMENTO
4.6	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
4.7	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
4.8	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
4.9	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
4.10	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
4.11	2017		EM ANDAMENTO
4.12	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
4.13	2018		NÃO INICIADA
4.14	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
4.15	2025		NÃO INICIADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Meta do período	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.		
Período observado	2015 ,2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015 0,0%	2016 0,0%	2017 0,0%
Informações relevantes sobre a execução do indicador no período: A meta foi alcançada, pois todas as crianças têm a oportunidade de aprender a escrever até o final do terceiro ano do ensino fundamental.			
Fonte de comprovação do indicador: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	0,0%	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014
	DADO MUNICIPAL**	0,0%	Minicenso 2017 – de acordo com dados do IPARDES código IBGE 4101853

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	ESTRATEGIA REALIZADA
5.2	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
5.3	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
5.4	2025		EM ANDAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

5.5	2016	LOA: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
5.6	2025	LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00	ESTRATEGIA REALIZADA
5.7	2016	ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50	ESTRATEGIA REALIZADA
5.8	2018	ED. INFANTIL: 51.200,00	EM ANDAMENTO
5.9	2016		ESTRATEGIA REALIZADA

META 6: Educação Integral

Meta do período	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015 6,6%	2016 --	2017 --
Informações relevantes sobre a execução do indicador no período: A meta não foi alcançada, as escolas municipais não atendem devido à falta de espaço físico e infraestrutura suficiente para atender os alunos em período integral.			
Fonte de comprovação do indicador: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7%	DADO OFICIAL*	6,6%	Censo da Educação Básica 2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-
--	------------------	---	---

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2019	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	EM ANDAMENTO
6.2	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
6.3	2019		EM ANDAMENTO
6.4	2020		EM ANDAMENTO
6.5	2016		EM ANDAMENTO
6.6	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
6.7	2016		ESTRATEGIA REALIZADA

META 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta do período	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.		
Período observado	2015 , 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015	2016	2017
	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:
 A meta não foi alcançada, pois o município não realizou prova brasil sendo assim não obteve a média nacional do IDEB.

Fonte de comprovação do indicador:

Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar os dados oficiais desta meta.	-
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2020	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	EM ANDAMENTO
7.2	2025		NÃO INICIADA
7.3	2020		NÃO INICIADA
7.4	2019		NÃO INICIADA
7.5	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
7.6	2025		NÃO INICIADA
7.7	2024		NÃO INICIADA
7.8	2017		ESTRATEGIA REALIZADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

7.9	2017	LOA: 15.277.124,00	EM ANDAMENTO
7.10	2020	LDO: 15.277.124,00	NÃO INICIADA
7.11	2020		NÃO INICIADA
7.12	2017	FUNDEB: 1.095.000,00	ESTRATEGIA REALIZADA
7.13	2018	ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50	EM ANDAMENTO
7.14	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
7.15	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
7.16	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
7.17	2018		EM ANDAMENTO
7.18	2018		EM ANDAMENTO
7.19	2017		ESTRATEGIA REALIZADA

META 8: Elevação da escolaridade/Diversidade

Meta do período	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015	2016	2017
Não foi possível mensurar os dados necessários.	--	--	--
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

		os dados oficiais desta meta.	
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2017	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM:	ESTRATEGIA REALIZADA
8.2	2017	2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77	ESTRATEGIA REALIZADA
8.3	2018	PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	EM ANDAMENTO
8.4	2018	LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00	EM ANDAMENTO
8.5	2018	FUNDEB: 1.095.000,00	ESTRATEGIA REALIZADA
8.6	2018	ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	EM ANDAMENTO

META 9: Alfabetização de jovens e adultos

Meta do período	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Período observado	2015 , 2016 e 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Resultado do período observado O município conseguiu alcançar a média prevista para o período.	2015 84,9%	2016 98,1%	2017 98,1%
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	84,9%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	98,1%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99	ESTRATEGIA REALIZADA
9.2	2025	2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	EM ANDAMENTO
9.3	2016	LOA: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
9.4	2016	LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00	ESTRATEGIA REALIZADA
9.5	2016	ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

META 10: EJA Integrada

Meta do período	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado Esta meta não foi alcançada pois o município não oferta a educação profissionalizante.	2015 0,0%	2016 - -	2017 --
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	0,0%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77	EM ANDAMENTO
10.2	2016	PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

10.3	2016	LDO: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
		FUNDEB: 1.095.000,00	
		ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50	
		ED. INFANTIL: 51.200,00	

META 11: Educação Profissional

Meta do período Esta meta não foi alcançada pois o município não oferta a educação profissionalizante.	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		
Período observado	2015 ,2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015 0	2016 --	2017 --
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	0	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2021	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	NÃO INICIADA
11.2	2016	LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA

META 12: Educação Superior

Meta do período	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado O município conseguiu alcançar a média prevista para o período	2015 14,2%	2016 19,8%	2017 19,8%
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	14,2%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	19,8%	Minicenso 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	ESTRATEGIA REALIZADA
12.2	2017	LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA

META 13: Qualidade da Educação Superior

Meta do período	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado O município não possui profissionais formados em mestrado ou doutorado.	2015 --	2016 --	2017 --
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

		movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar os dados oficiais desta meta.	
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	ESTRATEGIA REALIZADA
13.2	2018	LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	EM ANDAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

META 14: Pós-Graduação

Meta do período	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado O município não possui profissionais formados em mestrado, o município não oferta esta modalidade de ensino.	2015 --	2016 --	2017 --
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar os dados oficiais desta meta.	-
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2018	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00	EM ANDAMENTO
14.2	2018	LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	EM ANDAMENTO

META 15: Profissionais de Educação

Meta do período	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado Esta meta foi atingida, pois todos professores possuem formação específica na área que lecionam.	2015 72,2%	2016 100%	2017 100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	72,2%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	100%	Minicenso 2017 – busca ativa da Secretaria de Educação

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	2020	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA

META 16: Formação

Meta do período	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado Todos os profissionais da Educação básica possuem pós graduação em sua área de atuação.	2015 85,4%	2016 100%	2017 100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	85,4%	Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL**	100%	Minicenso 2017 – busca ativa da Secretaria de Educação

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50	ESTRATEGIA REALIZADA
16.2	2016	LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
16.3	2016	FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA

META 17: Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta do período	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado Não foi possível mensurar os dados necessários.	2015	2016	2017
	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
		DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar os dados oficiais desta meta.	-
		DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-
ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	
17.1	2025	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA	
17.2	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

META 18: Planos de Carreira

Meta do período	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado Não foi possível mensurar o indicador. O município já possui plano de carreira desde 2007	2015 - -	2016 100%	2017 100%
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar os dados oficiais desta meta.	-
	DADO MUNICIPAL**	100%	-

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM:	ESTRATEGIA REALIZADA
18.2	2016	2015: 2.305.452,99	ESTRATEGIA REALIZADA
18.3	2018	2016: 2.300.881,77	ESTRATEGIA REALIZADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

18.4	2016	PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA
18.5	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
18.6	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
18.7	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
18.8	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
18.9	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
18.10	2018		ESTRATEGIA REALIZADA

META 19: Gestão Democrática

Meta do período	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Não foi possível mensurar o indicador	2015 --	2016 --	2017 --
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar os dados oficiais desta meta.	-
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

		não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	
--	--	---	--

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	2017	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99	EM ANDAMENTO
19.2	2016	2016:2.300.881,77	EM ANDAMENTO
19.3	2016	PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
19.4	2018	LDO: 15.277.124,00	ESTRATEGIA REALIZADA
19.5	2017	FUNDEB: 1.095.000,00	ESTRATEGIA REALIZADA
19.6	2017	ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA

META 20: Financiamento da Educação

Meta do período	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
Período observado	2015, 2016 e 2017		
Resultado do período observado	2015	2016	2017
Não foi possível mensurar o indicador	--	--	--
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	Não há dados disponíveis nesta data de 09/11/2017 na página de PNE em	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

		movimento, na situação das metas dos planos disponibilizados pelo IBGE. Por conta disso, não foi possível mensurar os dados oficiais desta meta.	
	DADO MUNICIPAL**	No momento não foi possível mensurar a meta por falta de dados porque não houve o Minicenso, busca ativa ou dados do IPARDES.	-

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00	ESTRATEGIA REALIZADA
20.2	2024		EM ANDAMENTO
20.3	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
20.4	2025		EM ANDAMENTO
20.5	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
20.6	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
20.7	2016		ESTRATEGIA REALIZADA
20.8	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
20.9	2018		ESTRATEGIA REALIZADA
20.10	2017		ESTRATEGIA REALIZADA
20.11	2018		ESTRATEGIA REALIZADA
20.12	2018		EM ANDAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os segmentos que participaram do monitoramento e avaliação do PME foram:

- Representante da APAE,**
- Representante da Educação Estadual**
- Representante dos Professores da Educação Básica Municipal**
- Representante dos Professores da Educação Infantil Municipal**
- Representante da Secretaria de Educação**
- Representante da Secretaria de Assistência Social**
- Representante dos Diretores de Escola**
- Representante do Conselho Municipal de Educação**
- Representante da Equipe pedagógica**
- Representante dos Diretores de Escola**
- Representante do Conselho do FUNDEB**
- Representante dos Professores da Educação Infantil Municipal**

O tempo de avaliação para consulta pública junto à comunidade é quadrienalmente e o ano da primeira avaliação do PME será em 2019, os responsáveis são os funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Ariranha do Ivaí, 20 de Setembro de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Representante do Conselho Municipal de Educação
Regiane Garcia da Conceição

Representante da Equipe Pedagógica
Silmara de Mattos de Oliveira

Representante dos Diretores de Escola
Sílvia Vieira Vegam

Representante do Conselho do FUNDEB
Dileusa Guedert Paulino

Representante dos Professores da Educação Infantil Municipal
Suzana de Mattos Verenka

Representante dos Professores da Educação Básica Municipal
Roseli Hinselmann

Representante da Secretaria de Educação
José Aparecido de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

ANEXOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

ANEXO 1 – AGENDA DE TRABALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Organizar o trabalho	1. Reunião com AE Técnica Dircéia Portela sobre a apresentação do modelo propositivo do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME.	- AE Técnica Dircéia Portela; - Dirigente Municipal: José Aparecido de Oliveira - Membros da Comissão Coordenadora: Regiane Garcia da Conceição e Silmara de Mattos de Oliveira	16/08/2018	
	2. Reunião com Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	23/08/2018	
	3. Reunião com Equipe Técnica, Comissão coordenadora e Professores.	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	29/08/2018	
Estudar o plano	1. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	30/08/2018	
	2. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	04/09/2018	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	3. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	05/09/2018	
Monitorar continuamente as metas e estratégias	1. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica	12/09/2018	
	2. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica	13/09/2018	
	3. Leitura e debate das Metas e Estratégias Do PME	Equipe Técnica	14/09/2018	
Avaliar periodicamente o plano	1. De acordo com a Lei que sanciona o PME, a avaliação ocorrerá no ano de 2019 através de Consulta Pública com a participação de toda comunidade.	Equipe Técnica e Comissão coordenadora.	2019	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

ANEXO 2 – PRIMEIRA REUNIÃO – FOTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

ANEXO 3 – SEGUNDA REUNIÃO – FOTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

ANEXO 4 – PARTE A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

PARTE A	Município Ariranha do Ivaí		UF	PR
	Plano Municipal de Educação	<i>Lei 515/2015 de 17/06/2015</i>		
	Períodos de Avaliação previstos	<i>4 anos</i>		
	Comissão Coordenadora	José Aparecido de Oliveira Secretário Municipal de Educação Augusto Aparecido Cicatto Prefeito do Município Carlos Bandeira de Mattos Vice-Prefeito Representante do Conselho tutelar João de Assis Representante da educação Estadual Veronica Verenka Representando a Câmara de Vereadores Vilmar de Almeida Representante a Educação Infantil Silvia Vieira Vegam Representando o Ens. Fundamental anos iniciais Roseli Hinselmann Representando a Secretaria Municipal de Saúde Ana Vitoria Adão	<i>DECRETO Nº</i> <i>125/2018 de</i> <i>25/06/2018</i>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

		<p>Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Solange Maia</p> <p>Representante dos Pais Lucimar Pinto</p> <p>Representante da APAE Fabia Cristiane Lourenço</p>	
	Equipe Técnica	<p>Regiane Garcia Da Conceição CPF:004.292.679-32 RG:8.026.709-6</p> <p>Silmara De Mattos De Oliveira CPF:034.224.339-02 RG:7.873.529-5</p> <p>THAILA MENDES SANTOS CPF: 091.079.229-14 RG: 13.133.363-3</p> <p>Silvia Vieira Vegam CPF:008.047.079-36 RG:7.583.849-2</p> <p>SUZANA DE MATTOS VERENKA RG:7.267.934-2 CPF:030.469.479-76</p> <p>JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA RG: 10.915.283-0 CPF: 077.283.979-40</p> <p>FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO RG: 7.787.083-0 CPF: 039.696.989-52</p>	<p><i>DECRETO Nº</i> <i>124/2018 de</i> <i>25/06/2018</i></p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

ANEXO 5 – PARTE B, RESPECTIVAS, NOTAS TÉCNICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	METAS	PRAZO	ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
PARTE B	META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL				GASTOS NA EDUCAÇÃO EM:
	1 A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016	1.1 Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão da educação infantil, nas respectivas redes públicas de ensino, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2016	2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
		2016 2017 2018 2019 2020 2021	1.2 Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como	2016 2017 2018 2019 2020 2021	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2022 2023 2024 2025	forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família;	2022 2023 2024 2025	
		2016	1.3 Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por creche e de fiscalização do seu atendimento;	2016	
		2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	1.4 Atender 30% da demanda manifesta por creche até 2018, 50% até 2020 e, progressivamente, atingir 60% até o final de vigência do PME, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios;	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	1.5 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência na educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixo;	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	
		2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	1.6 Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, levantamento da demanda por pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	
			1.7 Equipar, gradativamente, em regime de colaboração com gestores		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	municipais, as escolas que atendem a educação infantil com mobiliário, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, a partir da vigência do PME;	2016	
		2018	1.8 Providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, em articulação com gestores municipal, a reforma física das escolas que atendem a educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;	2018	
			1.9 Participar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração entre os entes federados, de		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017	programa nacional de construção e reestruturação das instituições que atendem a educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, respeitadas as normas de acessibilidade;	2017	
		2016	1.10 Participar, em articulação com o estado e a União, a partir da vigência deste PME, da avaliação das instituições de educação infantil, avaliação nacional, com base nos indicadores nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2016	
		2016	1.11 Promover a formação inicial e	2016	

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	continuada dos professores da educação infantil, garantindo o atendimento das crianças por docentes com formação superior;	2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	
		2018	1.12 Prover de professores, progressivamente até 2018, as salas de educação infantil, com jornada de trabalho mínima de 4 (quatro) horas, para o turno parcial, e de 7 (sete) horas, para a jornada integral;	2018	
		2016 2017 2018 2019 2020 2021	1.13 Promover, permanentemente, a formação continuada dos demais profissionais da educação infantil;	2016 2017 2018 2019 2020 2021	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2022		2022	
		2023		2023	
		2024		2024	
		2025		2025	
		2016	1.14 Promover, anualmente, a formação continuada dos técnicos de setores das secretarias municipais de educação responsáveis pela educação infantil;	2016	
		2017			
		2018			
		2019			
		2020			
		2021			
		2022			
		2023			
		2024			
		2025			
		2016	1.15 Promover, anualmente, encontro estadual de gestores de instituições de educação infantil;	2016	
		2017			
		2018			
		2019			
		2020			
		2021			
		2022			
		2023			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2024 2025		2024 2025	
		2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	1.16 Garantir, na formação continuada dos profissionais da educação, a inserção de temas sobre os direitos das crianças, enfrentamento da violência contra crianças, prevenção ao uso de drogas e questões étnico-raciais e geracionais;	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	
		2016	1.17 Desenvolver, em caráter complementar, a partir do primeiro ano da vigência do PME, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade,	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			prevendo a estimulação essencial como estratégia de desenvolvimento educacional;		
		2016	1.18 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes públicas e escolas privadas, garantindo o atendimento das crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso de estudantes(as) com 6 anos de idade no ensino fundamental;	2016	
		2016	1.19 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		
		2018	1.20 Providenciar, em articulação com gestores municipais, a ampliação do acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos;	2018	
		2016	1.21 Fomentar a avaliação e a adequação, a partir da vigência deste PME, das propostas pedagógicas da educação infantil;	2016	
		2017	1.22 Assegurar, em salas de educação infantil, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e professor de apoio, previstos na legislação.	2017	

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2016	META - 2 ESTRATÉGIAS 2.1 participar, em articulação, com o estado e a União da elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) estudantes do ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	
		2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	2.2 Realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

					ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,5 ED. INFANTIL: 51.200,00
		2016	2.3 Criar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos(as) estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;	2016	
		2025	2.4 Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que pelo menos 95% dos(as) estudantes conclua esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e	2025	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			competências necessárias, até o final da vigência do PME;		
		2025	2.5 Realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na Instituição, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes, até o final da vigência do PME;	2025	
		2017	2.6 Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento	2017	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			psicopedagógico;		
		2025	2.7 Fortalecer e criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na Instituição, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até o final da vigência do PME;	2025	
			2.8 Oferecer formação continuada em serviço e garantir condições		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	técnicas e pedagógicas aos profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência do PME;	2016	
		2017	2.9 Desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;	2017	
		2016	2.10 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	
		2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	2.11 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	
		2016	2.12 Garantir, independentemente do número de estudantes, a oferta do ensino fundamental para as populações do campo;	2016	
		2016 2017	2.13 Desenvolver formas	2016 2017	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	
		2018	2.14 Oferecer, a partir do terceiro ano de vigência deste PME, atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, levando em consideração as especificidades locais.	2018	
	META – 3 ENSINO MEDIO Universalizar, até 2016, o		META 3 – ESTRATÉGIAS 3.1 Participar das discussões nacionais sobre o programa nacional		GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	2016	de renovação do ensino médio, a fim de inovar com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2016	2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
		2016	3.2 Participar, em regime de colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública, da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes de ensino médio,	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			com vistas a garantir formação básica comum;		
		2016	3.3 Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	2016	
		2016	3.4 Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME;	2016	
			3.5 Assegurar, com apoio do governo federal, a aquisição de equipamentos, laboratórios, livros didáticos, paradidáticos ou apostilas que contemplem o Referencial Curricular,		

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	assim como a produção de material didático específico para a etapa do ensino médio;	2016	
		2016	3.6 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		
		2016	3.7 Desenvolver formas alternativas de organização do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2016	
		2016	3.8 Implementar políticas de prevenção à evasão escolar, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2016	
		2016	3.9 Incentivar, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão	2016	

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;		
		2018	3.10 Estimular a participação de estudantes do ensino médio nos cursos das áreas tecnológicas;	2018	
		2016	3.11 Propiciar e garantir condições de fruição de bens e espaços culturais, bem como incentivar a realização de atividades artístico-culturais pelos estudantes, com envolvimento da comunidade;	2016	
	META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL Universalizar, para a população de 4 a 17	2016 2017 2018	META 4 – ESTRATÉGIAS 4.1. Acompanhar e participar, junto aos órgãos próprios, do cumprimento da meta 4 e das estratégias do PNE e	2016 2017 2018	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

<p>anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025</p>	<p>do PME, por meio de fóruns com representação de órgãos governamentais e não governamentais e de segmentos de estudantes, pais e professores(as), durante a vigência do PME;</p>	<p>2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025</p>	<p>PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00</p>
	<p>2021</p>	<p>4.2. 4.2. Atender, até o sexto ano de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades</p>	<p>2021</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996;		
		2017	4.3. Implantar, ampliar e implementar, até o segundo ano da vigência do PME, o AEE em suas diversas atividades, entre estas, as salas de recursos multifuncionais, com espaço físico e materiais adequados as escolas, assim como escola bilíngue para surdos e surdocegos, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pelos professores, com apoio da equipe multidisciplinar e participação da família e do estudante;	2017	
			4.4. Manter e implementar, no município, setores com equipe multidisciplinar, como apoio e suporte		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017	pedagógico aos professores do ensino comum e das salas de recursos multifuncionais, com professor especializado em educação especial, com experiência na área, para avaliações pedagógicas, encaminhamentos para o AEE, áreas da saúde e assistência social;	2017	
		2016	4.5. Promover a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a partir da vigência do PME;	2016	
			4.6. Garantir que a educação especial seja integrada à proposta		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de estudantes(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2016	
		2016	4.7. Acompanhar e monitorar, por meio de equipe multidisciplinar, o acesso à escola e ao AEE, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			estabelecimento de condições adequadas para o sucesso no percurso escolar, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;		
		2016	4.8. Criar, em articulação com órgãos e instituições educacionais, programas de superação a situações de discriminação em relação a estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, a partir do primeiro ano	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			de vigência do PME;		
		2016	4.9. Garantir, a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de identificar, encaminhar e desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência, especificidades linguísticas e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2016	
			4.10. Garantir e ampliar, a partir do		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017	segundo ano de vigência deste PME, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores(as) do AEE, audiodescritores(as), profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos(as), instrutores(as) mediadores(as), professores(as) de Libras, prioritariamente surdos(as), e professores(as) bilíngues;	2017	
			4.11. Realizar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, parcerias		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017	com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da educação e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados(as) na rede pública de ensino;	2017	
		2017	4.12. Propiciar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades uma proposta pedagógica acessível,	2017	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			nas escolas comuns, com a utilização do Plano Educacional Individualizado (PEI);		
		2018	4.13. Assegurar AEE em ambiente domiciliar, mediante identificação e comprovação da necessidade, aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com graves comprometimentos;	2018	
		2016	4.14. Promover apoio, orientação e informações às famílias sobre as políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016	
			4.15. Desenvolver e manter		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2025	programas específicos que oportunizem aos adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, até o final do prazo de vigência deste PME.	2025	
	META 5 – ALFABETIZAÇÃO Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2016	META 5 – ESTRATÉGIAS 5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada,	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;		ED. INFANTIL: 51.200,00
		2017	5.2 Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores(as), considerando os resultados das avaliações;	2017	
		2016	5.3 Realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores(as) alfabetizadores(as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;	2016	
		2016 2017 2018 2019	5.4 Implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o	2016 2017 2018 2019	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2020 2021 2022 2023 2024 2025	processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;	2020 2021 2022 2023 2024 2025	
		2016	5.5 Implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2016	
		2016 2017 2018 2019	5.6 Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos(às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;	2016 2017 2018 2019	

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2020		2020	
		2021		2021	
		2022		2022	
		2023		2023	
		2024		2024	
		2025		2025	
		2016	5.7 Garantir, na vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2016	
		2018	5.8 Disponibilizar aos(às) estudantes e professores(as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e	2018	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;		
		2016	5.9 produzir e garantir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo, incluindo a inserção de recursos tecnológicos;	2016	
	META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos,	2019	META 6 – ESTRATÉGIAS 6.1 Promover, com o apoio do Estado e da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou	2019	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

25% dos(as) estudantes da educação básica.		superior a 7(sete) horas durante o ano letivo;		ED. INFANTIL: 51.200,00
	2016	6.2 Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a jornada dos(as) professores(as) para que possam atuar em uma única escola de tempo integral;	2016	
	2019	6.3 Desenvolver, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;	2019	
		6.4 Participar de programa nacional		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2020	de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso à internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;	2020	
		2016	6.5 Oferecer cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME;	2016	
		2016	6.6 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e cinemas;	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	6.7. Garantir, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2016	
		2016		2016	
	META 7 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias	2020	META 7 – ESTRATÉGIAS 7.1. Assegurar que no quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70% dos(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível	2020	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	nacionais para o IDEB:		desejável;		ED. INFANTIL: 51.200,00
		2025	7.2. Assegurar que no último ano de vigência do PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e pelo menos 80%, o nível desejável;	2025	
		2020	7.3. Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da	2020	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;		
		2019	7.4. Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;	2019	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	7.5. Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, na vigência do PME;	2016	
		2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	7.6. Utilizar os resultados das avaliações nacionais e estaduais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução do PME;	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	
		2016 2018 2020 2022	7.7 Acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema estadual de avaliação da	2016 2018 2020 2022	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2024	educação básica nas páginas eletrônicas das instituições de ensino;	2024	
		2017	7.8 Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;	2017	
		2017	7.9 Desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e surdocegos;	2017	
		2020	7.10 Garantir, até o quinto ano de vigência do PME, estruturas necessárias e promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica, com incentivo às práticas pedagógicas inovadoras, visando à	2020	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados;		
		2020	7.11 Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos estudantes da educação do campo, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME;	2020	
		2017	7.12 Aprimorar o atendimento estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de	2017	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;		
		2018	7.13 Assegurar o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino;	2018	
		2016	7.14 Assegurar, nos espaços dos prédios escolares e entorno, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir da vigência deste PME;	2016	
		2016	7.15 Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos	2016	

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste PME;		
		2017	7.16 Implantar e desenvolver, até o segundo ano de vigência do PME, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos (às) estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2017	
			7.17 Elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2018	competentes, material didático para educadores(as), estudantes e pais e/ou responsáveis sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões étnico-raciais e geracionais;	2018	
		2018	7.18 Implementar políticas de inclusão com vistas à permanência na escola das crianças, adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os direitos da criança e do adolescente;	2018	
			7.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017	atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir do segundo ano de vigência do PME;	2017	
	META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e	2017	META 8 – ESTRATÉGIAS 8.1 Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância;	2017	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.				
	2017	8.2 Criar políticas específicas, para ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos;	2017	
	2018	8.3 Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2018	
	2018	8.4 Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na	2018	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			rede escolar pública;		
		2018	8.5 Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;	2018	
		2018	8.6 Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos estudantes da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social;	2018	
	META 9 –		META 9 – ESTRATÉGIAS		GASTOS NA EDUCAÇÃO EM:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2016	9.1. Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;	2016	2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	9.2. Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2016	
		2016	9.4. Promover ações de atendimento aos(às) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME;	2016	
		2016	9.5. Realizar formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2016	
	META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO		META 10 - ESTRATÉGIAS		GASTOS NA EDUCAÇÃO EM:

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

<p>PROFISSIONAL</p> <p>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.</p>	2016	<p>10.1 Implementar os programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME;</p>	2016	<p>2015: 2.305.452,99 2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00</p>
	2016	<p>10.2 Promover formação inicial de docentes para atuação nos cursos de EJA integrada à educação profissional, na vigência do PME;</p>	2016	
	2016	<p>10.3 Expandir, na vigência do PME, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular</p>	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			a formação inicial e continuada de trabalhadores (as) com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do(a) trabalhador(a);		
	META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	2021	META 11 - ESTRATÉGIAS 11.1. Adotar políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos estudantes da educação profissional técnica de nível médio, a contar do sexto ano de vigência do PME;	2021	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
		2016	11.2. Utilizar os dados da educação profissional técnica de nível médio,	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			inseridos no sistema nacional de informação profissional, do MEC, para articular a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores, a partir da vigência deste PME.		
	<p>METAS 12, 13 e 14 – EDUCAÇÃO SUPERIOR</p> <p>Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e</p>	2016	<p>META 12 – ESTRATÉGIAS</p> <p>12.1. Articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos, a partir da vigência deste PME;</p>	2016	<p>GASTOS NA EDUCAÇÃO EM:</p> <p>2015: 2.305.452,99</p> <p>2016:2.300.881,77</p> <p>PREVISÃO 2017: 3.372.618,50</p> <p>LOA: 15.277.124,00</p> <p>LDO: 15.277.124,00</p> <p>FUNDEB: 1.095.000,00</p> <p>ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.				ED. INFANTIL: 51.200,00
		2017	12.2 Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação superior;	2017	
	Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.	2016	META 13 – ESTRATÉGIAS 13.1 Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do acadêmico de cursos de licenciaturas para a realização de estágio;	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
			13.2 Articular e apoiar a formação		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2018	de consórcios de instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão;	2018	
	Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.	2018	META 14 - ESTRATÉGIAS 14.1 Articular políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação, e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a conservação da biodiversidade e a formação para a educação ambiental;	2018	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

					ED. INFANTIL: 51.200,00
		2018	14.2 Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES, de modo a incrementar a inovação;	2018	
	METAS 15, 16 17 E 18 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos	2020	META 15 – ESTRATÉGIAS 15.1 Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até 2020,100% dos(as) professores(as) de educação infantil e de ensino fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;	2020	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	<p>profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>				
	<p>Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 60%</p>		<p>META 16 – ESTRATÉGIAS</p>		<p>GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

dos(as) professores(as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2016	16.1 Promover e garantir formação continuada de professores para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;	2016	2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
	2016	16.2 Ampliar e efetivar, com apoio do governo federal e Municipal, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para	2016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			os(as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;		
		2016	16.3 Promover e garantir a formação inicial e continuada em nível médio para 100% do pessoal técnico e administrativo, e em nível superior para 50% desses profissionais, na vigência do PME.	2016	
	Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente,	2025	META 17 – ESTRATÉGIAS 17.1 Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, anual de superação em 30% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do	2025	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	até o final do sexto ano de vigência deste PME.		PME;		ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
		2016	17.2 Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, vacinação contra Influenza H1N1, a partir da vigência do PME.	2016	
	Meta 18: assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da	2016	META 18 – ESTRATÉGIAS 18.1. Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

educação básica e superior pública e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PME;		LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
	2016	18.2. Oferecer, aos docentes iniciantes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;	2016	
	2018	18.3. Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam	2018	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;		
		2016	18.4. Considerar as especificidades socioculturais da escola do campo, no provimento de cargo efetivo para essa escola;	2016	
		2016	18.5. Instituir, no município, juntamente com os sindicatos pertinentes, comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	2016	
			18.6 Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos		

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;	2016	
		2016	18.7. Adequar a jornada docente, com avanços para flexibilização por área, espaços e tempos, para formação e projetos, com acompanhamento dos gestores, na vigência do PME;	2016	
		2016	18.8 Garantir a implementação do Estatuto do Magistério e Plano de Carreira para os profissionais do magistério das rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n°.251/2001 na vigência do PME;	2016	
			18.9 Criar e garantir critérios específicos no Estatuto do Magistério		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	e Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, na vigência do PME;	2016	
		2018	18.10. Garantir, no Estatuto do Magistério e Plano de Carreira, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação: de 20% para professores(as) com especialização, de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores(as) com doutorado, a partir do terceiro ano de vigência do PME.	2018	
	META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA		META 19 – ESTRATÉGIAS		GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

<p>Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.</p>	2017	<p>19.1. Aprovar lei específica para o sistema de ensino e disciplinar a gestão democrática da educação pública, no prazo de dois anos contados da data da publicação do PNE, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade;</p>	2017	<p>2016:2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00</p>
	2016	<p>19.2. Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;</p>	2016	
		<p>19.3. Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2016	educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2016	
		2018	19.4. Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	2018	
		2017	19.5. Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa nos estabelecimentos públicos de ensino.	2017	

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017	19.6. Estimular a constituição de conselhos municipais de educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;	2017	
	META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PME e, no mínimo, o	2016	META 20 – ESTRATÉGIAS 20.1. Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;	2016	GASTOS NA EDUCAÇÃO EM: 2015: 2.305.452,99 2016: 2.300.881,77 PREVISÃO 2017: 3.372.618,50 LOA: 15.277.124,00 LDO: 15.277.124,00 FUNDEB: 1.095.000,00 ENS. FUNDAMENTAL: 2.157.018,50 ED. INFANTIL: 51.200,00
			20.2. Participar do regime de colaboração entre os entes federados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	2024	e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024;	2024	
	2017	20.3. Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;	2017	
	2025	20.4. Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento	2025	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024;		
		2017	20.5. Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma das instituições, implementação de equipamentos,	2017	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

			materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos(às) profissionais da educação infantil;		
		2017	20.6. Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, e, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica;	2017	
		2016	20.7 Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os(as) profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência do PME;	2016	
			20.8 Assegurar nas escolas públicas incentivo financeiro para promover a		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2017	realização de atividades artístico-culturais pelos (as) estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;	2017	
		2018	20.9 Garantir o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;	2018	
		2017	20.10 Garantir e assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em lei para carga horária de 20 horas aos profissionais do magistério público da educação básica;	2017	
		2018	20.11 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	2018	

Rua Miguel Verenka, Nº 140, Centro - CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br - Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

		2018	20.12 Capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a secretaria de educação do município;	2018	
--	--	------	---	------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

ANEXO 6 – PARTE C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTEC	META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL											
	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.											
	INDICADOR 1 A	Percentual da população de 04 a 05 anos que frequenta à escola										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	74,3%	74,3%	74,3%	--							
	INDICADOR 1 B	Percentual da população de 0 a 03 anos que frequenta à escola / creche										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	41,8%	41,8%	41,8%	---							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 2: ENSINO FUNDAMENTAL											
	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.											
	INDICADOR 2 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta à escola										
		2015	2016	21017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	99,3%	99,3%	99,3%	---							
	INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	83,0%	83,0%	83,0%	----							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 3: ENSINO MÉDIO											
	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% oitenta e cinco por cento).											
	INDICADOR 3 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta à escola										
		2015	2016	21017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	82,5%	82,5%	82,5%	----							
	INDICADOR 3 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	52,3%	52,3%	52,3%	-----							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL											
	Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
	INDICADOR 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.										
		2015	2016	21017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	81,3%	81,3%	81,3%	----							
	INDICADOR 4 B	Percentual de matrículas em classe comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	4.750,0%	4.750,0%	4.750,0%	---							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 5: ALFABETIZAÇÃO											
	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º terceiro ano do ensino fundamental.											
	INDICADOR 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).										
		2015	2016	21017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Meta executada no período	0,0%	0,0%	0,0%	----							
	INDICADOR 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1,2, e 3 da escala de proficiência)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Meta executada no período	8,3%	8,3%	8,3%	----				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
INDICADOR 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1,2, e 3 da escala de proficiência)											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Meta executada no período	45,5%	45,5%	45,5%	---								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 6: EDUCAÇÃO INTEGRAL											
	Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos(as) estudantes da educação básica.											
	INDICADOR 6 A	Percentual dos alunos da educação pública em tempo integral										
		2015	2016	21017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Meta executada no período	6,6%	6,6%	---								
	INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	Meta executada no período	75%	75%	75%	---							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 7:QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA /IDEB											
	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.											
	INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período											
	INDICADOR 7 B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
	Meta executada no período											
	INDICADOR 7 C	Média do IDEB no ensino médio										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
Meta executada no período												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

META 8:ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE												
<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>												
PARTE C	Escolaridade média da população de 18 a29 anos de idade											
	INDICADOR 8 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
	Meta executada no período											
	Escolaridade média da população de 18 a29 anos de idade residente na área rural.											
	INDICADOR 8 B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
	Meta executada no período											
	Escolaridade média da população de 18 a29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											
	INDICADOR 8 C	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	Meta prevista											
	Meta executada no período											
INDICADOR 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista											
	Meta executada no período											
INDICADOR 8 E	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de menos de 12 anos de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista	50%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%
	Meta executada no período	52%	52%	52%	--							
INDICADOR 8 F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	52,1%	52,1%	52,1%	---							
INDICADOR 8 G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre 25% mais pobre com menos escolaridade											



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	70,7%	70,7%	70,7%	----							
INDICADOR 8 H	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada no período	64,9%	64,9%	64,9%	-----							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
	INDICADOR 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%
	Meta executada no período	84,9%	84,9%	84,9%	---							
INDICADOR 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%	
Meta executada no período	43,3%	43,3%	43,3%	---								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 10: EJA INTEGRADA											
	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											
	INDICADOR 10 A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
Meta executada no período	0,0%	0,0%	0,0%	---								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL											
	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
	INDICADOR 11 A	Matriculas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.										
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Meta executada no período	0,0%	0,0%	0,0%	----								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR												
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.												
PARTE C	Taxa bruta de matrículas na educação superior											
	INDICADOR 12 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%	14,2%
	Meta executada no período	14,2%	14,2%	---								
	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.											
	INDICADOR 12 B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%	21,9%
	Meta executada no período	21,9%	21,9%	21,9%	-----							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 13: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR											
	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.											
	INDICADOR 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
	Meta executada no período											
	INDICADOR 13 B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
	Meta executada no período											



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 14: POS GRADUAÇÃO											
	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.											
	INDICADOR 14A	Número de títulos mestrados concedidos por ano										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
	Meta executada no período											
	INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											
	Meta executada no período											



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 15: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO											
	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
	INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica										
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	69%	69%	69%	69%	69%	69%	69%	69%	69%	69%	69%	
Meta executada no período	77,2%	77,2%	77,2%	--								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 16: FORMAÇÃO											
	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.											
	INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	85,4%	
Meta executada no período	85,4%	85,4%	85,4%	---								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO										
	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
	INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.									
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											
Meta executada no período											



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 18:PLANO DE CARREIRA
	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal
	Estado: Paraná Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18? Sim
	Município: Ariranha do Ivaí - PR Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18? Não ANO PREVISTO:2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
	Paraná Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e a consulta a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto.
	Ariranha do Ivaí 19. 1 aprovar lei específica para o sistema de ensino e disciplinar a gestão democrática da educação pública, no prazo de dois anos contados da data da publicação do PNE, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade; 19.2 elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME; 19.3 planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções; 19.4 garantir a participação e a consulta de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

	<p>profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;</p> <p>19.5 implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa nos estabelecimentos públicos de ensino.</p> <p>19.6 estimular a constituição de conselhos municipais de educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;</p>
--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

PARTE C	META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.
	Paraná Garantir recursos financeiros para a Educação Básica e para o Ensino Superior, Estaduais, de acordo com o estabelecido no Art.185, da Constituição do Estado do Paraná
	Ariranha do Ivaí 20.1 garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME; 20.2 participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024; 20.3 aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal; 20.4 consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024; 20.5 buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma das instituições, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos(às) profissionais da educação infantil; 20.6 assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, e, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica; 20.7 ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os(as) profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência do PME; 20.8 assegurar nas escolas públicas incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico-culturais pelos(as) estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade; 20.9 garantir o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas; 20.10 garantir e assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em lei para carga horária de 20 horas aos profissionais do magistério público da educação básica; 20.11 aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação; 20.12 capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a secretaria de educação do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº01/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da redação da Meta 1 estratégia 1.15 promover, anualmente, encontro estadual de gestores de instituições de educação infantil;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 1 estratégia 1.15, supracitados em que constam inconsistências no vocábulo “estadual”.

Análise técnica: Faz-se necessário rever a redação da estratégia, a fim de torna-la coerente e coesa.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que o substantivo “estadual” seja substituído pelo vocábulo “municipal”.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº02/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Não atingiu o alvo da Meta 7 estratégia **7.22** implantar i implementar as bibliotecas escolares, considerando a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Análise técnica: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 7 estratégia **7.22**, supracitados.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que 2018 e 2019 possa implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº03/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Não atingiu o alvo da Meta 10 estratégia **10.1** implementar os programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 10 estratégia **10.1**, supracitados.

Análise técnica: Faz-se necessário rever a meta 10 estratégia **10.1** sendo que o município não comporta Educação profissional.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que durante a vigência do Plano Municipal, se houver demanda possa oferecer a Formação Profissional.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº04/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Não atingiu o alvo da Meta 10 estratégia **10.3**, expandir na vigência do PME as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores(as) com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do(a) trabalhador(a);

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 10 estratégia **10.3**, supracitados.

Análise técnica: Faz-se necessário rever a Meta 10 estratégia **10.3** sendo que o município não comporta Educação Profissional.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que durante a vigência do Plano Municipal se houver demanda possa expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores(as) com a educação profissional.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº05/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Não atingiu o alvo da Meta 12 estratégia **12.1** articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos, a partir da vigência deste PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 12 estratégia **12.1**, supracitados.

Análise técnica: Faz-se necessário rever a Meta 12 estratégia **12.1** sendo que o município não possui Educação Superior.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que durante a vigência do Plano Municipal articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº06/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Não atingiu o alvo da Meta 16 estratégia **16.2** ampliar e efetivar, com o apoio do Governo Federal e Municipal, programa de composição de acervos de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 16 estratégia **16.2**, supracitados.

Análise técnica: Espera-se que no ano subsequente a Meta 16 estratégia **16.2** seja atingido.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que durante a vigência do Plano Municipal possa ampliar e efetivar, com apoio do Governo Federal e Municipal, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e Braille.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº07/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Não atingiu o alvo da Meta 16 estratégia **16.2** ampliar e efetivar, com apoio do Governo Federal e Municipal, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 16 estratégia **16.2**, supracitados.

Análise técnica: Espera-se que no ano subsequente a Meta 16 estratégia **16.2** seja atingido.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que durante a vigência do Plano Municipal possa ampliar e efetivar, com apoio do Governo Federal e Municipal, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obra e materiais em Libras e Braille.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº08/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Não atingiu o alvo da Meta 17 estratégia **17.2** garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, vacinação contra Influenza H1N1, a partir da vigência do PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 17 estratégia **17.2**, supracitados.

Análise Técnica: Espera-se que no ano subsequente a meta 17 estratégia **17.2** seja atingido.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que 2018 e 2019 possam garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, programas de saúde específicos para os profissionais da educação.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº09/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificar a Meta 18 estratégia **18.4** considerar as especificidades socioculturais da escola do campo, no provimento de cargo efetivo para essa escola;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Históricos: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa da meta 18 estratégia **18.4**, supracitados.

Análise Técnica: Faz-se necessário considerar as especificidades socioculturais da escola do campo.

Conclusão: Sendo assim, para a escola do campo o professor deve ser efetivo na instituição sendo necessário residir na localidade ou no bairro próximo para melhor atender as especificidades dos estudantes.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº10/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificar a Meta 18 estratégia **18.9** garantir a implementação de Estatuto do Magistério e Plano de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº.251/2001 na vigência do PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica apresenta inconsistência da Meta 18 estratégia **18.9**, pois, o número da Lei nº.251/2001 encontra-se com algumas inconsistências.

Análise Técnica: Faz-se necessário rever a redação da estratégia, a fim de torna-la coerente a válida.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que a Lei nº.251/2001 seja substituída pela “Lei nº.257/2007”.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº11/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificar a Meta 18 estratégia **18.10** garantir, no Estatuto do Magistério e Plano de Carreira, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação: de 20% para professores(as) com especialização, de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores(as) com doutorado, a partir do terceiro ano de vigência do PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: a presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 18 estratégia **18.10**, supracitados.

Análise Técnica: Espera-se que no ano subsequente a Meta 18 estratégia **18.10** seja atingida.

Conclusão: Sendo assim, fica-se no aguardo que no ano de 2018 a Meta 18 estratégia **18.10** seja atingida.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº12/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificar a Meta 19 estratégia **19.2** elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da Meta 19 estratégia **19.2**, supracitados.

Análise Técnica: Faz-se necessário elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que no ano subsequente, possam garantir a implantação e implementação da gestão democrática.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº13/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificar a Meta 19 estratégia **19.3** planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos membros dos conselhos de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à justificativa do alvo não atingido da meta 19 estratégia **19.3**, supracitados.

Análise Técnica: Faz-se necessário ofertar cursos de formação continuada aos membros dos conselhos de educação.

Conclusão: Sendo assim, sugere-se que no ano subsequente possam garantir a formação continuada a todos os membros dos conselhos da educação.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº14/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 1 **INDICADOR 1ª – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 1 INDICADOR 1ª – entre crianças de 4 e 5 anos, segundo a fonte a Meta do município é de 100%, mas só atingiu 74,3%.

Análise Técnica: Dessa forma, mantendo a tendência de crescimento das matrículas de 4 e 5 anos, será possível atingir a meta de universalização, quando essa frequência à escola também passará a ser compulsória.

Conclusão: A justificativa para que essa desigualdade de atendimento entre 4 e 5 anos, é o fato de que, quando existe a possibilidade da família escolher colocar as crianças na Pré – Escola ela não coloca.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº15/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 1 **INDICADOR 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota técnica refere-se à análise da redação da Meta 1 INDICADOR 1B – entre o percentual da população de 0 a 3 anos segundo a fonte, a meta do município é de 510%, mas só atingiu 41,8%.

Análise Técnica: Dessa forma, o percentual da população de 0 a 3 anos é de aumentar, desde que tenha espaço para disponibilizar mais vagas.

Conclusão: Espera-se que, nos próximos anos possam ser solucionados estes problemas para elevar o número de vagas da creche/escola.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº16/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 2 **INDICADOR 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 2 INDICADOR 2A – entre o percentual da população de 6 a 14 anos, segundo a fonte, a meta do município é de 100%, mas só atingiu 99,3% em 2013.

Análise técnica: Dessa forma, o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola vem crescendo de forma gradual.

Conclusão: Espera-se que, em um ou dois anos o ensino fundamental de nove anos esteja universalizado.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº17/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 2 **INDICADOR 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 2 INDICADOR 2B – entre o percentual da pessoa de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, segundo a fonte, a meta do município é de 100%, mas só atingiu 83% em 2013.

Análise técnica: Dessa forma, o percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, vem aumentando devido as exigências do mercado de trabalho e os alunos observam a necessidade dos estudos.

Conclusão: Espera-se que, em um ou dois anos este indicador seja alcançado.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº18/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 3 **INDICADOR 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 3 INDICADOR 3A – o atendimento na faixa etária dos 15 aos 17 anos para a qual a meta era 100% e o atendimento foi de 82,5%, bastante abaixo do ideal, que seria a universalização da frequência à escola.

Análise técnica: Dessa forma, entre os jovens de 15 a 17 anos, as dificuldades enfrentadas ao longo de ensino fundamental e o desinteresse que aumenta cada dia mais pela educação, que são causadores da evasão escolar antes da conclusão dos estudos a necessidade dos estudos.

Conclusão: Espera-se que, em um ou dois anos este indicador seja alcançado.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº19/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 3 **INDICADOR 3B – Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 3 INDICADOR 3B – Taxa de escolarização tinha como meta 85% e alcançou um total inferior ao previsto 52,3%, bem abaixo do ideal.

Análise técnica: Espera-se que, a taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos, seja superada essas defasagens.

Conclusão: Espera-se que, em um ou dois anos este indicador seja alcançado.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº20/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 4 **INDICADOR 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 4 INDICADOR 4A – o indicador tinha como meta 100% da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, essa taxa foi de 81,3% ficou abaixo do almejado.

Análise técnica: Espera-se que, a população de 4 a 17 anos com deficiência frequente a escola e essa baixa taxa seja superada.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº21/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 4 **INDICADOR 4B – Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 4 INDICADOR 4B – o indicador tinha como meta de 100% da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e atingiu 59,5%.

Análise técnica: Espera-se que, a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação frequente a escola e essa baixa taxa seja superada.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº22/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 5 **INDICADOR 5B – Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 5 INDICADOR 5B – o indicador tinha como meta de 0% - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência), e alcançou 8,3%.

Análise técnica: Espera-se que, os estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência), alcance 0% nos próximos anos.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº23/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 5 **INDICADOR – 5C – Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da meta 5 INDICADOR 5C – o indicador tinha como meta de 0% - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência), obteve 45,5%.

Análise técnica: Espera-se que, os estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência), alcance a porcentagem desejada.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº24/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da meta 6 **INDICADOR 6A – Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.**

Responsáveis pela elaboração do documento: o documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da meta 6 INDICADOR 6A – o indicador tinha como meta de 25% - Percentual de alunos de educação básica pública em tempo integral, atingiu 7,0%.

Análise técnica: Espera-se que, o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral alcance a porcentual a porcentagem desejada.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº25/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 7 INIDCADOR 7ª – Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota técnica refere-se à análise da redação da Meta 7 INIDCADOR 7A – Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental. A meta a ser atingida é 5,0 e atingiu 4,9.

Análise técnica: Espera-se que, a média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental alcance a meta.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance a sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº26/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 8 **INDICADOR 8E – Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 8 INDICADOR 8E – Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. A meta do município era de 55% e atingiu 51,6%.

Análise técnica: Espera-se que, o percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade alcance a meta.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº27/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 8 **INDICADOR 8G – Percentual da população de 18 e 29 ano entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 8 INDICADOR 8G – Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade. A meta o município era 100% e atingiu 70,7%.

Análise técnica: Espera-se que, o indicador com percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade alcance sua meta.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº28/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 8 **INDICADOR 8H – Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 8 INDICADOR 8H – Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. A meta do município era de 0% e atingiu 64,9%.

Análise técnica: Espera-se que, o indicador com percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade alcance a meta.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance a meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº29/2018

A Comissão Coordenadora para Monitoramento do plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Justificativa da Meta 9 **INDICADOR 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 9 INDICADOR 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. A meta do município era de 85% e atingiu 84,9%.

Análise técnica: Espera-se que, o indicador com taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade alcance a meta.

Conclusão: Espera-se que, no ano subsequente o indicador alcance sua meta.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente, Comissão Coordenadora:
